



Universidade do Minho
Conselho Geral

**Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores,
dos Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão
no Conselho Geral da Universidade do Minho**

Ata n.º 2/2025

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Senado Académico, sita no 3.º piso do edifício 2 - *Campus* de Gualtar - Braga, reuniu-se a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho CG-01/2025, de 3 de fevereiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios;
2. Elaboração dos cadernos eleitorais definitivos;
3. Outros assuntos.

Estiveram presentes a Professora Doutora Isabel Ermida, que presidiu, a Doutora Alexandra Fraga, a Dra. Soraia Fiúza de Sousa, o Dr. Ricardo Ribeiro e o Dr. Victor Soares.

A Presidente informou que foram apresentadas nove reclamações através da plataforma *eVotUM*, não se tendo verificado a apresentação de reclamações por outras vias. Considerando o teor destas, esclareceu que é possível identificar dois grupos de reclamantes: a) casos de investigadores que iniciaram funções na data da publicação dos cadernos eleitorais provisórios, ou seja, 3 de fevereiro de 2025; b) casos de docentes do ensino superior politécnico que, de acordo com informação da USRH, não foram, por lapso, incluídos nos cadernos eleitorais provisórios por não serem detentores do grau de doutor, embora integrem a carreira docente politécnica.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral, segundo o qual apenas devem constar dos cadernos eleitorais os eleitores que, “no dia anterior ao início do processo eleitoral”, detêm uma relação contratual com a Universidade do Minho, a CE deliberou não integrar as seguintes Investigadoras no caderno eleitoral para eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores no Conselho Geral, uma vez que os respetivos contratos tiveram início, apenas, no dia 3 de fevereiro:

| Nome | Nº Mecanográfico |
|-----------------------------------|------------------|
| Marlene Alexandra Silva Lopes | D4328 |
| Sara Isabel Cruz Silvério | D3641 |
| Tatiana Sofia Quinta Vidal Aguiar | D5786 |

Face ao estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, a CE deliberou integrar, no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores, os seguintes Professores da Escola Superior de Enfermagem, por serem professores da carreira politécnica, apesar de não serem detentores do grau de Doutor:

| Nome | Nº Mecanográfico |
|---------------------------------------|------------------|
| Arminda Anes Pinheiro | D3574 |
| Maria Fátima Dias Braga | D3597 |
| Maria José Matos Rodrigues Silva | D4204 |
| Maria Manuela Almendra Magalhães | D3603 |
| Maria Rosário Pinto Coelho Silva Côtó | D3607 |
| Rui Manuel Freitas Novais | D3611 |
| Virgínia Barroso Henriques | D3613 |

Seguidamente, a CE apreciou reclamações de teor particular, designadamente:

- A solicitação de integração no caderno eleitoral dos Estudantes por parte de André Torres Rodrigues (F13631/PG49071) que acumula esse estatuto com o de Trabalhador Técnico, Administrativo e de Gestão. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou não atender a este pedido, visto que o estatuto de Trabalhador Técnico, Administrativo e de Gestão prevalece sobre o estatuto de Estudante.

- A solicitação de integração no caderno eleitoral da Investigadora Teresa Isabel Marques Almeida (D8254). A CE deliberou incluir a reclamante no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, visto que, segundo informação da USRH, detém uma relação contratual não inferior a um ano, no dia anterior ao início do processo eleitoral. Tendo sido comunicado, pela USRH, um segundo caso em idênticas circunstâncias decidiu a CE agir de igual forma, integrando o investigador Nuno Miguel Sampaio Ribeiro Magalhães Silva (D4758), no respetivo caderno eleitoral.

Finda a apreciação das reclamações recebidas, a Presidente da CE notificou, via plataforma *eVotUM*, os vários reclamantes quanto à deliberação tomada.

Cumprindo o calendário eleitoral aprovado pelo Conselho Geral, os Cadernos Eleitorais Definitivos serão publicados no dia 11 de fevereiro.

Não havendo outros assuntos a tratar, às 16h15 a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pela Presidente da CE.

Universidade do Minho, sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

A Presidente da Comissão Eleitoral

Doutora Isabel Ermida
(Professora Catedrática)